

Homologa a Resolução Nº 38/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da mudança de tipologia do Centro de Parto Normal intra-hospitalar tipo II com 3 quartos PPP para tipo I com 3 PPP da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Raimundo, no município de Limoeiro do Norte.

RESOLUÇÃO Nº 169/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

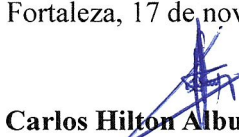
1. Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo I - Das Redes de Atenção à Saúde. Art. 3º. São Redes Temáticas de Atenção à Saúde: I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
 2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I – Do Financiamento da Rede Cegonha;
 3. A Portaria GM/MS Nº 715, de 4 de abril de 2022 Ratificada e Publicada no DOU em 26/09/2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami); e
 4. A Portaria GM/MS Nº 2.228, de 1º de Julho de 2022 Ratificada e Publicada no DOU em 26/09/2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);
 5. O Ofício Nº 203/2022 da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Raimundo, localizada no município de Limoeiro do Norte, que solicita alteração da tipologia do Centro de Parto Normal (CPN) Intra hospitalar tipo II com 3 PPP, para CPN Intra Hospitalar tipo I 3 PPP, junto à Rede Cegonha.
 6. O Ofício Nº 0856/2022, datado de 14 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, que solicita alteração da tipologia do Centro de Parto Normal (CPN) Intra hospitalar tipo II com 3 PPP, para CPN Intra Hospitalar tipo I com 3 PPP, junto à Rede Cegonha, da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Raimundo, contido no Processo VIPROC Nº 10476652/2022;
 7. O parecer favorável ao pleito referido nos itens 6 e 7 nos considerandos, da Célula de Atenção Especializada e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional da SESA;
- resolve:**

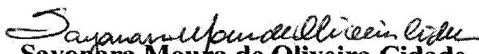
Art.1º. Homologar a Resolução Nº 38/2022 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da mudança de tipologia do Centro de Parto Normal (CPN) intra-hospitalar tipo II com 3 quartos pré-parto, parto e puerpério (PPP) para tipo I com 3 PPP da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Raimundo, junto à Rede Cegonha, localizada no município de Limoeiro do Norte, conforme quadro abaixo:

Município	CPN Pertencente ao Hospital	CNPJ	CNES	Tipo CPN
Limoeiro do Norte	Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Raimundo	60.975.737/0017-19	2527707	CPN intra-hospitalar tipo I, 3 quartos PPP

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS